



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.424/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 040/2015 - SAÚDE, que trata contratação de empresa, para fornecimento de materiais diversos (chapas de MDF, parafusos dobradiças, fechaduras, chapas de fórmica, fita borda, puxadores, colas, vigas, tábuas e outros), que serão utilizados na fabricação de armário para a Secretaria de Saúde e adequações nas Unidades de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL
DE Nº 150
UMUARAMA 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1575

EDITAL Nº 1.000/20

Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a serem executados no Departamento de Administração do Ministério da Economia.

As propostas deverão ser entregues até o dia 23 de setembro de 1920, às 14 horas.

Local: Rio de Janeiro, 23/9/20

Assinatura

Este edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a serem executados no Departamento de Administração do Ministério da Economia. O interessado deverá apresentar proposta escrita, com o preço unitário de cada item, e com o prazo de validade de 90 dias. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global. O vencedor deverá apresentar a proposta original assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, e a cópia autenticada em cartório. O contrato será celebrado com o vencedor, sob as condições estabelecidas neste edital.

Este edital é válido por 90 dias, a contar da data de publicação.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 1.000/20, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado.

Assinatura

[Handwritten signature]

Assinatura

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 09 / 20 DE Nº 1644
UMUARAMA 23 / 09 / 20
Divisão de Licitações e Contratos